



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17939 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT11 - Política da Educação Superior

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL A ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: QUAL ARRANJO ASSUME A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-UFRN?

Maria Goretti Cabral Barbalho - UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL A ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: QUAL ARRANJO ASSUME A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-UFRN?

1 INTRODUÇÃO

No contexto da expansão da educação superior, intensificada desde a década de 1990, a permanência de estudantes, tanto na graduação quanto na pós-graduação, tem ganhado destaque na agenda educacional. Esse tema se tornou central nos debates e na formulação de políticas públicas para a educação superior.

Este texto propõe-se a refletir sobre a assistência estudantil no ensino superior presencial brasileiro, com foco nas ações direcionadas aos estudantes de pós-graduação em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), tomando como referência a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Trata-se de um trabalho resultante de investigação realizada em nível de doutorado, construído a partir de revisão da bibliografia sobre o tema, da análise de documentos e dos dados coletados nos dispositivos virtuais institucionais, particularmente, do MEC, INEP e UFRN.

Com a ampliação do acesso, constata-se uma demanda crescente e

recorrente para as Instituições de Ensino Superior (IES) relacionada à assistência estudantil na pós-graduação, impulsionada pela falta de políticas claras e eficazes de permanência, essenciais para reduzir índices de trancamento, evasão e abandono, tanto na graduação, quanto na pós-graduação. A observância de ações voltadas para a assistência estudantil é crucial para assegurar aos alunos a possibilidade de um exercício acadêmico de qualidade e a conclusão dos seus estudos com sucesso, contribuindo assim para a formação de pesquisadores e profissionais bem qualificados.

Esse cenário nos leva a problematizar a necessidade de assistência aos alunos de pós-graduação, questionando: que configuração assume a assistência estudantil voltada para esses estudantes? E, mais especificamente, qual é o formato da assistência estudantil, para estudantes de pós-graduação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte?

2 DESENHO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGIAS ADOTADAS

Com a intensificação do processo de industrialização no país, a necessidade de incrementar o desenvolvimento econômico, por meio da inserção da ciência com seus métodos de pesquisas na educação de nível superior, exigiu a criação de escolas de pós-graduação no Brasil. Para Anísio Teixeira, “A escola pós-graduada de pesquisa e estudos avançados é que teria de preencher a função de preparo dos quadros superiores de cientistas de ciências humanas, físicas e naturais, e das respectivas tecnologias” (Teixeira, 2005, p. 201).

A partir disso, a concepção de estudos pós-graduados passou a ocupar um lugar de maior evidência nos espaços de debate de políticas e, em 1946, pela primeira vez foi utilizado legalmente o termo “pós-graduação”, no Estatuto da Universidade do Brasil, em seu “Art. 71: “Os cursos universitários serão os seguintes: a) cursos de formação; b) cursos de aperfeiçoamento; c) cursos de especialização; d) cursos de extensão; e) cursos de pós-graduação; f) cursos de doutorado” (Brasil, 1946). A pós-graduação tinha como finalidade a especialização profissional, porém, os cursos de doutorado deveriam ser criados e definidos conforme regimentos próprios.

Diversas ações foram empreendidas para a expansão e consolidação da atividade científica no país, incluindo a criação de dois relevantes órgãos, visando cimentar o processo de institucionalização da pesquisa: o Conselho Nacional de Pesquisas-CNPq, hoje Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, atualmente Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

Superior.

É importante destacar que a expansão da pós-graduação ocorre por meio da gestão de políticas específicas para esse nível de ensino, refletindo um processo de reestruturação intensivo, intrinsecamente ligado ao projeto político mais amplo de desenvolvimento da sociedade capitalista.

Tabela 1 – Evolução da Pós-Graduação Brasileira entre 2011 e 2021

Ano	Programas	Cursos	Matrícula Mestrado	Matrícula Doutorado	Titulados Mestrado	Titulados Doutorado
2011	3.128	-	117.745	71.890	43.233	12.321
2012	3.342	-	124.239	79.478	47.138	13.912
2013	3.568	5.636	130.448	88.337	51.535	15.650
2014	3.765	5.854	139.577	95.383	53.212	17.286
2015	3.946	6.060	148.434	102.207	56.667	18.996
2016	4.186	6.313	159.178	107.640	59.614	20.603
2017	4.347	6.494	163.914	111.425	63.254	22.056
2018	4.363	6.695	170.899	114.494	66.993	23.476
2019	4.570	6.950	174.296	118.470	70.071	24.432
2020	4.559	7.000	180.362	125.285	60.039	20.075
2021	4.691	7.139	190.034	132.935	61.138	21.100
Total	44.465	58.141	1.699.126	1.147.544	632.894	209.907
2011/2021 Δ%	49.97%	26.67%	61.39%	84.91%	41.42%	71.

Fonte: INEP. Elaborada pela autora (2021).

A expansão, demonstrado na Tabela 1, é constante e se manifesta principalmente por meio da introdução de novas modalidades de programas e cursos em formatos mais flexíveis, resultando em um aumento significativo no número de programas de pós-graduação, de matrículas e de concluintes no período em análise.

2.1 Notas Introdutória sobre a Assistência Estudantil no Brasil

Ao longo de sua trajetória, a Assistência Estudantil tem se moldado em consonância com o contexto histórico de cada período, portanto, “sua conformação está fortemente ligada às transformações sociopolíticas do país e a seus impactos na história da Educação Superior brasileira” (Dutra; Santos, 2017, p. 149). Essa perspectiva revela que, tanto em nível nacional quanto internacional, existem diversas concepções de assistência estudantil, entre as quais a que pode ser entendida como “um conjunto de políticas que visam criar condições que possibilitem a permanência dos alunos nas Instituições de Ensino Superior, com o

objetivo de melhorar sua qualidade de vida e, conseqüentemente, seu desempenho acadêmico" (Barbosa, 2009, p. 39).

Igualmente, a assistência estudantil pode ser idealizada como um "mecanismo de direito social", que assegura aos estudantes o bom desenvolvimento ao longo do curso com uma adequada performance curricular, com o intuito de minorar o percentual de abandono e trancamento de matrícula (Vasconcelos, 2010).

Seguramente, o debate sobre a Assistência Estudantil, no ensino superior, deve ser efetivado, tendo em conta que a configuração do sistema universitário brasileiro está intrinsecamente ligada a duas dimensões principais na discussão sobre essa política: a democratização da educação superior e a garantia da permanência dos estudantes. Assim, a assistência ao estudante será assegurada a partir da execução de ações transformadoras, com a formulação de alternativas que promovam a inclusão social.

De outra perspectiva, a análise pode ser realizada fundamentando-se nas categorias: como um direito e como um investimento (Araújo, 2003), entendendo-se que para a concretização da assistência estudantil como direito, é imperativa a aplicação das determinações constitucionais expressas na efetivação de políticas educacionais que afiancem o acesso e a permanência. De outra forma, presumida como investimento, depreende-se que o Estado ao disponibilizar subsídio tem a expectativa de um retorno social em troca, ou seja, é evidenciada a concepção de que a assistência como investimento, faz o estudante responsável por uma atuação profissional qualificada, operando, dessa forma, como "pagamento" pelo benefício recebido do Estado.

2.2 Estrutura e Implementação da Assistência Estudantil na Pós-Graduação na UFRN

No que concerne à assistência estudantil na instituição em análise, as primeiras iniciativas datam da década de 1970 e abrangiam, primordialmente, as ações relacionadas à alimentação e moradia, com a existência de um restaurante universitário e residências estudantis. Estas últimas foram instituídas, em 1970, pela Resolução nº67/70- COSUNI, sendo regulamentadas pelo Regimento Interno da Residência Universitária da UFRN, aprovado em 1972, pela Resolução nº 09/72 – deliberando, em seu art. 2º, a construção das residências universitárias, destinadas aos estudantes de graduação e de pós-graduação.

A Residência Universitária foi concebida com o propósito de:

[...] a servir de moradia a alunos da UFRN, carentes de recursos, oferecendo-lhes ambiente propício ao desenvolvimento da personalidade e de estímulo à solidariedade universitária. Ela será constituída, inicialmente, de 16 casas pertencentes à UFRN, possibilitando o alojamento de 24 estudantes em cada grupo de duas casas, 12 para cada uma delas, dispondo, para uso comum, em cada núcleo, de uma cozinha devidamente instalada, um refrigerador e beliches sem roupas de cama (Melo; Calado, 2021; p. 292).

As moradias continuam servindo ao mesmo propósito, ou seja, abrigar, temporariamente, estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, tanto em nível de graduação quanto da pós-graduação e são ofertadas pela instituição, em atendimento a política pública de assistência estudantil ou com recursos próprios.

Além dos auxílios mencionados, a UFRN, a partir da Resolução nº255/1988 – posteriormente substituída pela Resolução nº 21/1996, regulamentou a concessão de bolsa de pesquisa, inserindo-a na política para a assistência aos estudantes. Destaca-se que, do final dos anos de 1980 até o ano de 2007, essa situação foi só possível com a utilização de recursos do orçamento próprio da instituição. Em 2008, o PNAES passou a financiar parte das ações de assistência estudantil. Contudo, é apenas em 2011 que os recursos se tornaram dotação orçamentária exclusiva, totalmente dissociados do orçamento da universidade.

Os recursos oriundos do PNAES não objetivam o atendimento às necessidades de assistência demandadas pelos alunos de pós-graduação, de modo, que cada instituição no sistema de educação superior público precisa criar suas próprias estratégias, promovendo ações com recursos próprios ou, quando possível, realocando recursos de outras destinações.

É nessa perspectiva que no ano de 2022 foi instituído pela Resolução Conjunta n. 04/2022-CONSEPE-CONSAD/UFRN, de 17 de maio de 2022, o Programa de Assistência Estudantil - PAE que pretende, segundo o Art. 3º:

I - contribuir para a permanência, êxito e conclusão de estudantes de cursos na UFRN em situação de vulnerabilidade socioeconômica; II - Contribuir para a redução dos índices de repetência e evasão de estudantes em decorrência da situação de vulnerabilidade socioeconômica; III - facilitar a acessibilidade de pessoas com necessidades específicas permitindo a permanência, êxito e conclusão do curso em formação acadêmica com qualidade; IV - contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes; e V - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação e respeito à diversidade humana (UFRN,2022, s/p)

O PAE pretende, pois, alcançar os estudantes de todas as etapas, da

educação básica ao ensino superior, abrangendo, os alunos de graduação, pós-graduação, educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e de cursos técnicos de nível médio – conforme o estabelecido no Art. 5º da Resolução de criação do Programa – implementando como ação estratégica, definida em seu Art. 4, a concessão de

I - bolsas: recursos financeiros ofertados com o propósito de incentivar e fomentar a formação acadêmica integral, bem como contribuir para a permanência dos estudantes na Instituição; II - auxílios: recursos ofertados de forma financeira ou estrutural para atendimento às necessidades específicas de permanência e êxito do estudante na Instituição; e III - serviços: programas, projetos e ações que visem atender às necessidades socioeconômicas, psicossociais, pedagógicas e de saúde física e mental da comunidade estudantil (UFRN, 2022, s/p)

As estratégias prescritas no PAE consistem na oferta de bolsas e auxílios nas modalidades de alimentação, transporte, residência, creche, óculos, esporte, cultura, lazer, apoio pedagógico, instrumental, inclusão digital e atenção à saúde, aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada (Art. 20).

Importa assinalar que os graduandos podem solicitar qualquer modalidade de auxílio, visto que são custeados pelo PNAES, enquanto os estudantes vinculados ao “ensino infantil, ensino fundamental, cursos técnicos de nível médio e de pós-graduação poderão ser beneficiários de auxílios estudantis desde que sejam custeados com recursos orçamentários destinados a esse fim” (§ 3º) (UFRN, 2022). No que se refere aos pós-graduandos, é facultada a possibilidade de ser contemplado por qualquer modalidade de auxílio, desde que seja custeado pela via dos orçamentos da Pró-reitoria de Pós-Graduação (PPG) e/ou respectivos Programas de Pós-graduação da instituição.

Além disso, outros auxílios estudantis, de caráter mais específico, estão contemplados pelo PAE, como o auxílio emergencial e o auxílio financeiro – ambos atendem estudantes de diferentes níveis de ensino que se enquadram nos critérios socioeconômicos estabelecidos – e o auxílio permanência na educação básica.

Infere-se, ainda, que pela existência de uma tensão entre o governo federal e as instituições acerca da gestão dos recursos e da definição de políticas internas, incluindo as relacionadas à assistência estudantil. O indício de interferência política e a diminuição da autonomia podem afetar a capacidade das universidades de formular políticas de apoio adequadas para os estudantes de pós-graduação.

Em que pese o designado institucionalmente, implementação do PAE apresenta um baixo nível de efetivação, o que pode ser visto, entre outras

perspectivas, como consequência da conjuntura socioeconômica e política dos últimos anos em que o Brasil tem enfrentado cortes significativos no orçamento destinado à educação, incluindo os recursos para a assistência estudantil. Esses cortes são justificados, pelo governo, como parte de uma política de ajuste fiscal para equilibrar as contas públicas. No entanto, eles impactam diretamente a manutenção e a ampliação dos programas de assistência para estudantes de baixa renda, especialmente na pós-graduação.

Quadro 1 - Número de bolsas concedidas nos Programas de Pós-Graduação pesquisados

Programas selecionados	Etapas	Bolsas
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPgEL	Mestrado	24
	Doutorado	33
	Pós-Doutorado	01
	Total	58
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEEd	Mestrado	21
	Doutorado	25
	Pós-Doutorado	01
	Total	47
Programa de Pós-Graduação em Física - PPgF	Mestrado	14
	Doutorado	23
	Pós-Doutorado	01
	Total	38

Fonte: CAPES - Elaboração da autora (2022).

A situação demonstrada no quadro 1 expõe o insucesso na oferta. Sobre a quantidade das bolsas ofertadas suprir as demandas estudantis, influenciando na permanência no curso: “Olha, não. Acredito que deveríamos ter uma ampliação do número de bolsas concedidas pelo CNPq, pela Capes, para os estudantes de pós-graduação para que nós tivéssemos o incentivo para as pessoas continuarem, né?” (Entrevistado A).

Nessa direção, na percepção de um aluno não atendido em sua demanda

A falta de recursos financeiros para aquisição de insumos educacionais para livros e softwares de processamento comprometeu a análise dos dados e, conseqüentemente, a metodologia da minha pesquisa. (tive que me virar com a ajuda do orientador, dos colegas e pirataria digital, além de softwares livres, os quais não possuem todas as funções necessárias). (Q...)

Os resultados apontam para a compreensão de que as ações de assistência aos estudantes de pós-graduação são insuficientes, apesar do crescimento desse nível de ensino, sendo propostos e executados projetos e programas internos de cada instituição com recursos orçamentários próprios. Portanto, não estão

contemplados no Plano Nacional de Assistência Estudantil o que é corroborado pela afirmativa "Não. Não existe recurso da assistência estudantil, do PNAES, para a pós-graduação. Nenhum" (Entrevistado A)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil é um dos países com maior desigualdade social no mundo. Essa desigualdade se reflete no acesso à educação superior, onde estudantes de camadas socioeconômicas mais baixas enfrentam dificuldades para se manter na universidade sem o suporte de políticas de assistência estudantil.

A adoção de políticas de austeridade no Brasil, incluindo a Emenda Constitucional 95, que congelou os gastos públicos por 20 anos, limitou a capacidade do Estado de expandir ou mesmo manter investimentos em educação e assistência social. Essa conjuntura dificulta a ampliação das bolsas de estudo e outros tipos de suporte financeiro para estudantes de pós-graduação.

Porquanto, na UFRN, constata-se que são oferecidos, aos estudantes de cursos de pós-graduação, apenas auxílio moradia, residência universitária, auxílio alimentação (refeições no restaurante universitário), algumas ações eventuais de atenção à saúde mental ou atendimento psicológico, em casos mais urgentes, e atendimentos médicos e odontológicos. Essas ações são pouco divulgadas e não chegam ao conhecimento de uma boa parte da população alvo.

A partir das considerações apresentadas, ponderamos que é urgente e necessária a implantação de uma política focalizada ou, pelo menos, ampliação do PNAES com a inclusão de recursos, entre outros, para pós-graduação.

Para melhorar o cenário da assistência estudantil na pós-graduação na UFRN, sugere-se a ampliação dos programas de assistência estudantil, melhoria da divulgação das ações de assistência e o acesso facilitado aos serviços de saúde e bem-estar.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Josimeire Omena de. *O elo assistência e educação análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária Alagoana*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003.

BARBOSA, Roseane de Almeida. A assistência ao estudante da residência universitária da UFPB. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

BRASIL. [Constituição (1946)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1946. Brasília, DF: Presidência da República, [1946]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm. Acesso em: 06 jan. 2021.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis. SANTOS, Maria de Fátima Souza. Assistência Estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 148-181, jan./mar. 2017.

MELO, Veríssimo de; CALADO, Carmen. Síntese Cronológica da UFRN 1958/2017. Natal: Edufrn, 2019. 3 v. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/27598>. Acesso em: 14 de abr. de 2021.

TEIXEIRA, A. S. Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2005. v. 10.

UFRN. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho de Administração. Resolução n° 04/2022. Institui o Programa de Assistência Estudantil - PAE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Natal, 2022

VASCONCELOS, Natalia Batista. *Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. Ensino Em-Revista*, Uberlândia, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez. 2010.